UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Engenharias

EDITAL Nº 19/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 01/2023

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, recomendado pela CAPES em Outubro de 2016.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado) tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPel estarão abertas no período de 22 a 24 de fevereiro de 2023 (e-mail:ppgcambmestrado@gmail.com).

1. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, poderão solicitar inscrição em 2 disciplina (s) oferecidas no 1º semestre de 2023 de forma presencial, **pagando apenas uma taxa de inscrição.**

2. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas afins à área de Ciências Ambientais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO 1) obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/formularios/).

4. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos

- a)Cópia digital do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Cópias digitais da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de **R$ 100,00 (Cem reais),** que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

A GRU deverá vir no mesmo arquivo que o comprovante de pagamento num arquivo em pdf.

5.Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6.Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7.Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8.Estarão isentos do pagamento da taxa, os(as) candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho.
PPGCAmb verificará a veracidade das informações junto ao órgão gestor do CadÚnico. Sendo assim, informação falsa poderá resultar em anulação da inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado emitirá portaria de Comissão de Seleção sendo que esta levará em consideração o histórico da graduação **(10 pontos)** e a carta de intenções **(10 pontos,** onde será avaliado os seguintes itens: motivos que levaram a escolher a disciplina (3.0 pontos), expectativas em relação à disciplina (3.0 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (4.0 pontos)).

A média aritmética da pontuação do histórico da graduação e carta de intenção será o critério de seleção. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota de histórico.

III - DAS VAGAS

1. Disciplina: Planejamento e Gestão Ambiental

Professor: Andréa Souza Castro

Dia/horário: sexta-feira/8h

Vagas: 10

Créditos:4

Código:1640261

Ementa: Instrumentos de gestão e suas implementações: conceitos e práticas. Base legal e institucional para gestão ambiental. Legislação ambiental. Auditoria ambiental. Controle de qualidade ambiental. Teoria do planejamento: histórico e conceituação. Planejamento e o enfoque ambiental: critérios ambientais na definição do planejamento. Utilização de modelos e de instrumentos de planejamento. Instrumentos de implantação e execução. Inserção do planejamento no sistema de gestão ambiental. Análise de risco.

2**. Disciplina: Biotecnologias Aplicadas a Biorremediação**

Professor: Robson Andreazza/Simone Pieniz

Dia/horário: quarta-feira/13h30min

Vagas: 15

Créditos: 3

Código: 1640274

Ementa: Introdução e conceitos de remediação e biorremediação.Técnicas de biorremediação.Usos e aplicações da biorremediação.Tipos e utilizações de Fitorremediação.Uso e futuro da biorremediação no Brasil e no mundo.

3. Disciplina: Ciência e Sustentabilidade da Madeira

Professor: Rafael Beltrame/Darci Gatto

Dia/horário: quinta-feira/13h30min

Vagas: 10

Créditos: 4

Código:1640354

Ementa: Sustentabilidade da Madeira – Características da madeira e seus principais usos; O papel sustentável da madeira no mercado brasileiro; Propriedades Físicas; Influência das propriedades físicas na utilização da madeira; Propriedades Mecânicas (Ensaios mecânicos com espécies comerciais); Aspectos de qualidade para os principais usos da madeira; Caracterização de defeitos na madeira; Normas de classificação da madeira; Definir conceitos de agentes causadores de degradação na madeira; Influência da deterioração na qualidade da madeira para diversos fins; Preservação da madeira; Processos sustentável da tratamento da madeira.

4. Disciplina: Química Ambiental

Professor: Rubia Romani/Cícero Escobar

Dia/horário: terça-feira/8h

Vagas: 10

Créditos: 4

Código:1640266

Ementa: Partição de compostos orgânicos e inorgânicos relevantes e distribuição no meio ambiente.Principais reações e mecanismos de transformação de espécies químicas no meio ambiente.Química da Água, solo e ar com relações e distribuições no meio ambiente.Reações de degradação fotoquímica.Sorção (absorção e adsorção).Matéria orgânica na água e suas interações com metais.Distribuição de espécies metálicas nos sistemas solo água e ar.Ciclo biogeoquímico do mercúrio.

5. Disciplina: Avaliação de Impactos Ambientais

Professor: Tirzah Siqueira

Dia/horário: segunda-feira/13h30min

Vagas:10

Créditos: 4

Código: 1640262

Ementa: Conceitos básicos.Princípios, objetivos, histórico e necessidade da avaliação de impacto ambiental (AIA).Quadro legal e institucional brasileiro em AIA.Os diversos tipos de estudos ambientais pertinentes ao

processo de AIA.Processo, principais componentes e etapas básicas para elaboração de um estudo de impacto ambiental.Termos de referência, conceitos e participação pública.Técnicas de previsão de impactos.Métodos e procedimento para avaliar a importância de impactos.Planos de gestão e sua relação com os estudos ambientais.Análise dos estudos ambientais.Implementação de projetos, supervisão e gestão ambiental.

6. Disciplina: Enviromental Science Seminar – Emi

Professor: Gizele Gadotti

Dia/horário: Terça-feira/ 14h

Vagas: 7

Créditos: 2

Código: 15000764

Ementa: Preparation and oral presentation of a seminar related to Environmental Sciences in English. Provide opportunities for the use of the English language. Make use of the English of Medium of Instruction technique. Students to be able to prepare and present a seminar in English related to Environmental Sciences in English. Students to be able to read and discuss main points related to Environmental Sciences in English. Individual reports will show the students accomplished the goals for the course.

7. Disciplina: Materiais Vegetais Sustentáveis

Horário: quarta-feira/10h

Vagas:7

Professor: André Missio/Rafael Delucis

Código: 15000761

Créditos:4

Ementa: Importância histórica, econômica, social e ambiental dos materiais lignocelulósicos; Matérias-primas (coníferas, folhosas, fibras vegetais e outras); Resíduos lignocelulósicos; Celulose e produtos celulósicos; Lignina e sub-produtos; Extrativos e seus produtos; Biocombustíveis lignocelulósicos; Filmes lignocelulósicos; Compósitos lignocelulósicos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

1. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem de forma remota no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciências em Ambientais.
3. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 30 de Janeiro de 2023.

Prof. Rafael Beltrame
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

De acordo:

_____
Prof. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

_____
Profª. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BELTRAME**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, em 30/01/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 31/01/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 31/01/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031228** e o código CRC **C499E6EA**.

Referência: Processo nº 23110.001807/2023-12 SEI nº 2031228